

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 354/2025

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 12740/2025, em 26 de junho de 2025.

R E S O L V E, conceder nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 1.448/97, alterado pela Lei Municipal nº 1.701/05, a servidora **MAYRA IPONINA ASCHAUER SILVA**, matrícula nº 010215, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, licença para trato de interesses particulares, por até 04 (quatro) anos, a partir de 07 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 07 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



